



CONCURSO PÚBLICO – EDITAL NO 001/2022

CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PESSOAL VISANDO SELECIONAR CANDIDATOS PARA  
PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DO QUADRO DE PESSOAL  
EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT

**EDITAL CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA**

**APRESENTAÇÃO**

**MARIA AZENILDA PEREIRA, PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Constituição Federal; na Lei Complementar n. 055, de 11 de julho de 2013 e suas alterações; Lei Complementar n. 001, de 30 de agosto de 2005; bem como nas legislações pertinentes em vigor, até a sua publicação, e suas alterações, e na legislação citada nos itens abaixo, torna público o presente Edital, contendo as normas, rotinas e procedimentos que regem o Concurso Público destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura de Barra do Bugres - MT, em conformidade com a oferta de vagas constante do Anexo II deste Edital, para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT.

**1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

**1.1.** Serão convocados para a **Prova Prática**, etapa de caráter eliminatório, através de edital específico a ser divulgado após o resultado da 2ª. etapa do certame, com todas as regras para a realização dessa etapa, **somente os candidatos habilitados na prova objetiva (1ª. Etapa) para o cargo Agente Operacional (Motorista) - nível fundamental, e que atinjam a condição de classificados na Prova Objetiva (1ª. Etapa), na posição correspondente a até 20 vezes o número de vagas disponibilizadas no certame somente para esses cargos, mais os empatados nesta posição, além de todos os candidatos PCDs a esse cargo.**

**1.2.** As provas práticas, de caráter eliminatório e classificatório, serão aplicadas **apenas para os candidatos relacionados aos cargos de:**

- CARGOS - NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO:  
**AGENTE OPERACIONAL (MOTORISTA)**

**2. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA ETAPA**

**2.1.** Cargo: AGENTE OPERACIONAL (MOTORISTA)

**2.1.1.** Local: **Estádio Municipal Lamartine Ribeiro Sales - (ESTÁDIO RAIMUNDÃO)**

Endereço: Av. Filinto Muller, s/n, Bairro: Maracanã, Barra do Bugres/MT

**3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA**

**3.1.** A Banca de Avaliação da Prova Prática utilizará os critérios de conhecimento do exercício da atribuição inerente ao cargo, eficiência na execução da tarefa e tempo empregado para a execução da tarefa, de acordo com as condições, instrumentos ou equipamentos oferecidos, que deverão ser iguais para todos os candidatos ao mesmo cargo.

**3.2.** Aplicação e a avaliação da prova prática buscam aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades compatíveis às atribuições do cargo. Ela constituir-se-á na execução de tarefas, previamente elaboradas pelo Examinador, a serem realizadas individualmente pelo candidato com a avaliação por meio da ficha de avaliação, tomando-se por base especificamente as atribuições do cargo.



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3.3. A prova prática será avaliada e pontuada de acordo com o descrito no quadro abaixo:

Cargo	Tipo Prova	Número de Tarefas	Máximo de pontos por Tarefa/Avaliação	Duração da Prova (tempo máximo)	Total de Pontos e o mínimo para ser considerado APTO
Motorista	Prática	07	10	15 minutos	Total: 70 pontos Pontuação mínima: 35 pontos

3.4. Serão considerados aptos os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima na prova prática. O candidato que não auferir a nota mínima de 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima, ou seja, 35 pontos na prova prática **será considerado inapto e eliminado do certame**.

3.5. O candidato inapto ou que não realizar a Prova Prática será eliminado do Concurso Público, mesmo tendo sido aprovado nas Provas Objetivas ou etapas anteriores.

3.6. A Prova Prática terá caráter **eliminatório, não sendo considerado o total de pontos obtidos nesta etapa, pelo candidato considerado APTO, para a composição da classificação final no certame, que se dará somente através da pontuação obtida na 1ª Etapa pelo candidato, Prova Objetiva**.

#### 4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O candidato deverá comparecer ao local da prova com **30 (trinta) minutos de antecedência do horário de realização de sua prova prática**, munido de roupa apropriada para o exercício das atribuições da função (tênis, calça, roupa adequada e blusa, camiseta), documento oficial de identificação, contendo fotografia e assinatura, e CNH correspondente para os cargos de AGENTE OPERACIONAL (MOTORISTA), dentro da validade, e **do Cartão de Convocação para a Prova Prática (CCPP), observando todas as exigências contidas no CCPP, que estará disponível na área do candidato em 26/04/2023 a partir das 19 horas, sob pena de eliminação**.

4.2. Não será enviado, via correio, cartão de convocação para as provas. A data, o horário e o local da realização das provas serão disponibilizados conforme o item 4.1 deste edital de convocação.

4.3. O não comparecimento na data, hora e local estabelecidos para a realização da Prova Prática ou a não observância das eventuais orientações complementares a serem recebidas no ato de convocação e/ou no dia da prova prática, por escrito ou através da Comissão de Avaliação, acarretará a eliminação do candidato no certame.

4.4. Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora dos locais, horários e datas determinados no Cartão de Convocação para a Prova Prática (CCPP), e sob nenhum pretexto ou motivo, haverá segunda chamada para a realização da prova, sendo atribuída a nota 0 (zero) ao candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.

4.5. Quando da realização das provas práticas, no caso de testes que envolvam a operação de veículos e equipamentos que possam oferecer ameaça à integridade física do próprio candidato, dos candidatos concorrentes, da equipe examinadora ou de quaisquer presentes, **o examinador técnico responsável poderá eliminar sumariamente o candidato quando este declarar não ter conhecimento a respeito da utilização do respectivo equipamento/máquina ou caso esteja agindo de forma manifestamente imprudente ou imperita**.

4.6. Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem às circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a



**ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

capacidade física e/ou orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar os referidos testes de acordo com o Cartão de Convocação para a Prova Prática (CCPP).

**4.7.** Os resultados das provas práticas, para os classificados nesta fase, serão divulgados conforme previsto no edital de abertura do concurso público no site <https://selecon.org.br/concursos/edital-001-pmbg/>, não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone, fax ou e-mail.

**4.8.** O candidato deverá comparecer ao local designado para realização das provas com **30 (trinta) minutos** de antecedência do início das provas, conforme cronograma disponível no Anexo I, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta não porosa, de material transparente, do Cartão de Convocação de Etapa Prova Prática, CNH com categoria exigida e de original de documento oficial de identidade, contendo fotografia e assinatura.

**4.8.1.** Serão considerados documentos oficiais e originais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares (exMinistérios Militares), pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público, Magistratura, da Defensoria Pública e outras carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade, inclusive as carteiras de identidade digitais, com foto, visualizadas somente por apps governamentais oficiais; e a Carteira Nacional de Habilitação.

**4.8.1.1.** O documento de identificação deverá estar em perfeita condição a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato.

**4.8.1.2.** Não serão aceitos documentos de identidade ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

**4.8.1.3.** No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da realização das provas, e, ainda, deverá ser submetido a identificação especial, por meio da coleta de impressão digital.

**4.8.1.4.** Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (que institui o Código de Trânsito Brasileiro), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

**4.8.1.5.** O Comprovante de Inscrição e o Cartão de Convocação de Etapa da Prova Prática não terão validade como documento de identidade para as provas.

**4.8.2.** Não será permitido ao candidato realizar provas fora da data, do horário e espaço físico determinados pelo Instituto Selecon.

**4.8.3.** O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca de data, horário e local de realização das provas, para fins de justificativa de sua ausência.

**4.8.4.** Será eliminado deste Concurso Público o candidato que chegar ao local de provas após o fechamento dos portões.

**4.9.** Os celulares, smartphones, relógios (digitais e analógicos) e outros dispositivos eletrônicos serão obrigatoriamente desligados no interior do local de prova e ficarão de posse do candidato em envelope lacrado, para garantir a lisura do Certame até a saída do candidato do local de prova. Caso o candidato se recuse a lacrar o celular, relógio ou outros dispositivos, viole o envelope sem autorização, ou ainda se o telefone celular emitir som ou vibrar durante a realização da prova, o fato será registrado na Ata de Prova e o candidato poderá ser eliminado do certame.

**4.10.** Os candidatos ao cargo de **MOTORISTA** deverão exibir ao examinador ou fiscal responsável a sua **Carteira Nacional de Habilitação – CNH “D”** ou superior com validade vigente.



**5. SERÁ ELIMINADO DO CONCURSO NESTA FASE, O CANDIDATO QUE:**

- 5.1. Não apresentar a documentação exigida;
- 5.2. Faltar com a devida cortesia para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos;
- 5.3. For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentando usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova; e
- 5.4. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- 5.5. Retirar-se do recinto da prova durante sua realização sem a devida autorização ou que não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada, sendo automaticamente desclassificado;
- 5.6. Não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento dos pontos da prova prática;

**Barra do Bugres-MT, 26 de abril de 2023**



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ANEXO I  
CONVOCADOS

Inscrição	Nome
271001425	ADEMILCO SOUZA MILAS DA CUNHA
271002785	ADEMIR FRANCISCO DA CRUZ
271002984	ADENILSON PEREIRA DA SILVA
271003961	AFONSO REGINATTO DE ARRUDA
271003615	AGNALDO LOPES RODRIGUES
271002149	AILTON TRINDADE DOS SANTOS
271001547	ALISON MIGUEL OLIVEIRA SANTANA
271004836	ANDERSON GONCALVES DOS SANTOS
271003637	ANDRE SILVA POVOA
271001405	ANTONIO CARLOS OLIVEIRA
271001894	AUGUSTO CÉSAR DE LIMA MENDES
271005602	BRENO BORDIM BATISTA CAMPOS
271003907	BRUNO CAVANIA PINHEIRO DOS SANTOS
271005334	BRUNO ALEX DO NASCIMENTO SANDRI
271003988	CHARLES DA SILVA LOPES
271002834	CLAUDEMIR RAMALHO GONÇALVES
271002401	CRISTIANO COSMO DA SILVA
271005159	CRISTIANO DE JESUS JUTI
271004878	DANIEL SANTI
271006455	DANIEL FANCIO FANCIO DEL MOURO
271001989	DEILTON MIRANDA SAMPAIO
271004514	DENILSON XAVIER DA SILVA
271000926	DENILTON ANTÔNIO FARIAS
271002603	DIVALDO ANTONIO PRINA
271005887	DURVALINO DA SILVA
271005082	EDER SOARES DA COSTA
271002313	EDEVALDO BARBOSA MODESTO MODESTO
271005066	EDILSON DE SENA BATISTA
271005586	EDIMAR JOSÉ RODRIGUES
271002507	EDIMAR MARCELO DE OLIVEIRA
271003884	EDUARDO DE MATOS CORREA
271002746	ELEONARDO PATRICIO IZIDRO
271000423	ELVIS IZIDORO SOUZA
271005867	ELYSSON GUILHER VIDAL VIDAL
271003836	EVANILDO DE LUCA SILVA DE LUCA SILVA
271001568	FABRICIO HENRIQUE DA SILVA
271001842	FERNANDO DE ARRUDA ALMEIDA
271001973	GILBERTO RAMOS SILVA
271003871	GONÇALO MAGALHÃES DE FRANÇA
271005449	GUILHERME DA SILVA DOMINGOS
271003695	ISMAEL BERNADIS
271005241	JAEPE MASCIONILIO DA SILVA PEREIRA MASCIONILIO
271006159	JANIO ENEDINO DA COSTA
271006206	JARDEL DOROTEU DA SILVA DA CONCEICAO
271004999	JEANNEY ARAUJO RAMOS



**ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Inscrição	Nome
271002285	JEFFERSON MESSIAS DE OLIVEIRA
271002554	JERONIR FERREIRA DA SILVA
271002422	JOANI FERREIRA ARANTES
271002884	JOÃO AMBROZINO DA COSTA
271004785	JOAO DE DEUS MAGALHAES DE ANUNCIAÇÃO
271004593	JOECILDO LOPES DE BARROS
271005313	JOSE MORAES
271006356	JOSÉ PEDRO DA SILVA MARQUES
271004829	JOSEAPARECIDO MUNIZ DE ARAUJO MUNIZ DE ARAUJO
271001819	JULIANO BATISTA PUGER
271000445	JULIANO DA SILVA FERNANDES
271001071	JULIO SANTOS DE SOUZA
271004390	JUNIO THIAGO SOUZA DE ARRUDA ARRUDA
271003420	JUNIOR SALES
271006124	LEANDRO DE SOUZA SILVA
271003268	LEANDRO OENNING
271001851	LEONARDO DA SILVA SOUSA
271001243	LUCÉLIA DA SILVA CAMPOS
271005599	LUCIANO VIDAL JUNGLES VIDAL JUNGLES
271003278	MANOEL CARLOS FALANQUE
271000106	MARCELO ALVES LOPES
271003053	MARCOS GERMANA MENDES
271005761	MARCOS PEDRO SOARES
271006353	MAURICIO BARROS CAMARGO
271005153	MAX DELYS ALVES DOS SANTOS
271005057	MAX APARECIDO SOARES
271002567	MIGUEL DA GAMA SANTOS
271006258	RAFAEL GOMES DA SILVA
271005890	RAPHAEL AMAJUNEPA DE OLIVEIRA
271005474	RENATO CARVALHO DA SILVA
271002256	RICARDO FRANCISCO DE BARROS
271002274	ROBERTO APARECIDO DOS SANTOS ARRUDA
271003975	ROGER MENEGAT CAMPOS
271002951	ROMÁRIO CARVALHO DA SILVA
271006188	ROZINALDO FERNADES DA SILVA FERNANDES
271000224	SERGIO HENRIQUE DA SILVA OENNING
271006255	THIAGO MURILO OLIVEIRA GOMES
271006282	VALDIMAR FERNANDES FERREIRA
271002657	VALDINEI DIAS FEITOSA
271005581	VALDINEY NOGUEIRA MENDES
271003302	VALDIR PINHEIRO DOS SANTOS PINHEIRO
271006574	VALMIR DA CRUZ CAMPOS
271004771	VANILDO FRANCISCO DA SILVA FRANCISCO
271000156	WAGNER CRISPIM MENDES
271006324	WENDER DE SOUZA ALVES